



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
FL 66 J
Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 476/2019

Data: 02/12/2019

Ass. 10 14:30h.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2019

Autoria: Presidente e Relator da CCEAS

Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 71/2019.

Art. 1º Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 71/2019 que "CRIA O PROJETO HABITACIONAL 'MAIS CIDADANIA', PARA A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os beneficiários serão selecionados mediante os critérios previstos nos artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 2.476, de 18 de novembro de 2010, e terão direito aos apartamentos edificados, cujo condomínio será instituído nos termos legais e serão observadas as normas do Programa Habitacional Federal – Minha Casa Minha Vida ou outro programa que venha substituí-lo".

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 2 de dezembro de 2019.

Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI

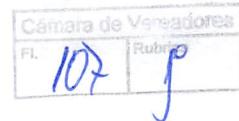
Presidente da CCEAS

Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI

Relator da CCEAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2019

Autoria: Presidente e Relator da CCEAS

JUSTIFICATIVA:

Para esclarecer melhor aos beneficiários a seleção que será utilizada.

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 2 de dezembro de 2019.


Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI

Presidente da CCEAS


Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI

Relator da CCEAS